



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.004857/2016

**Reunião de
Diretoria Nº:** 846

Data: 01/06/2016

RD: 429/2016

Assunto:

Solicitação de suspensão de prazo do Despacho ANP nº 164/2016

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 379, de 11 de maio de 2016, resolve:

- I) suspender o prazo estabelecido pelo item 2 do Despacho ANP nº 164, de 22/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 23/02/2016;
- II) desarquivar o Processo nº 48610.000631/2014 - 81, que trata do processo de reclassificação do Gasoduto Ramal Ibirité, de Transporte para Distribuição, para fins da instrução processual da nova reclassificação; e
- III) determinar à Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural que proceda à apuração das possíveis infrações e faça cobrança dos valores nominados no item 20 do Parecer nº 269/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO**
